



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2964

Em 20 / 10 / 21

Sildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 6108/2021/SG

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

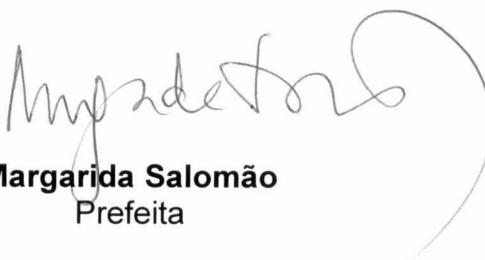
Referência: Sanção do Projeto de Lei nº 199/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 199/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.245** que "Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor MARCO AURÉLIO DE MORAES BARROS".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.245 - de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto de Lei nº 199/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

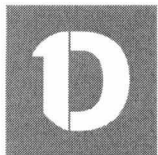
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor MARCO AURÉLIO DE MORAES BARROS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de outubro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C366-DC35-7949-914E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 13/10/2021 16:17:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 13/10/2021 18:10:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C366-DC35-7949-914E>